



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.747 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

#### *Designa Comissão de Recebimento de obras públicas do Município de Capanema.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 73, I, da Lei Federal 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de obras públicas:

- I – Rubens Luís Rolando Souza;
- II – Valmir José Werner;
- III – Evandro Cesar Malinski;
- IV – Lucir Rupolo;
- V – Miguel Lúcio da Silva

**Art. 2º** O Termo de Recebimento Provisório, as medições mensais e a fiscalização das obras públicas serão de responsabilidade do Engenheiro Municipal.

**Art. 3º** O Termo de Recebimento Definitivo das obras públicas deverá ser emitido pelos membros titulares, sendo que na ausência de algum, será substituído por um dos suplentes.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todas as características e etapas das obras públicas executadas, acompanhados dos profissionais encarregados fiscalização.

§ 2º O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

**Art. 4º** A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.634/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*